CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

(Estado do Rio Grande do Sul)

RESOLUÇÃO Nº 10/90, DE 19 DE OUTUBRO DE 1990.

Reajusta em 12,85%, a partir do mês de outubro de 1990, as tabelas de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal.

JOÃO DA SILVA REIS, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Ficam reajustadas em 12,85%, a partir do mês de outubro de 1990, as tabelas de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Caí, 19 de outubro de 1990.

João da Silva Reis

Vereador JOÃO DA SILVA REIS

Presidente